



Data de Impressão:
11/02/2019 11:07:06

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 255/2019
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de
12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça
possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral
membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos
Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º
01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o
exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça
GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS exerce a função eleitoral, no biênio
compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2020, na 2ª Zona Eleitoral, conforme

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em
08/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0229.0000633/2019-85**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
11/02/2019 11:07:06

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Tabela de Antiquidade, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS** encontra-se de licença para tratamento da própria saúde, nos dias 01 e 02/02/2019;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ANA CLAUDIA MACHADO C. MORAES** é a primeira na ordem para substituir a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, nos dias 01 e 02/02/2019, segundo a Tabela de Antiquidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo a mesma encontra-se de licença saúde;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **CARMEM LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO** é a segunda na ordem para substituir a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, nos dias 01 e 02/02/2019, segundo a Tabela de Antiquidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo a Promotora de Justiça encontra-se de férias no período de 01 a 15/02/2019;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000633/2019-85**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
11/02/2019 11:07:06

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é o terceiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS**, na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, nos dias 01 e 02/02/2019, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo o Promotor de Justiça encontra-se de férias nos dias 01 e 02/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **MANOEL CABRAL MACHADO NETO** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, nos dias 01 e 02/02/2019, pela 2ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000633/2019-85**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
11/02/2019 11:07:06

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000633/2019-85**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010